

de D.O. de 25.10.85, que autorizou o afastamento de JOSÉ CARLOS ROSSINI IGLIZIAS, matr. 15.624, no período de 28.09.85 à 04.10.85, tendo em vista a informação de fl. 12 do proc. 6332/85-H.

de D.O. de 25.10.85, que autorizou o afastamento de JOSÉ JAYME GALVÃO DE LIMA, matr. 9.829, no período de 28.09.85 à 04.10.85, tendo em vista a informação de fl. 10-verso do proc. 6331/85-C.

de D.O. de 15.01.86, que autorizou o afastamento de JOSÉ TADREU TESSEROLI DE SIQUEIRA, matr. 27.632, no período de 18.01.86 à 25.01.86, tendo em vista a informação de fl. 10-verso do proc. 8051/85-J.

de D.O. de 07.01.86, que autorizou o afastamento de LUIZ FLEURY DE CAMARGO FILHO, matr. 23.331, no período de 18.01.86 à 25.01.86, tendo em vista a informação de fl. 10-verso do proc. 8055/85-D.

de D.O. de 15.11.85, que autorizou o afastamento de LUIZ OTÁVIO GEBIN, matr. 29.538, no período de 19.10.85 à 26.10.85, tendo em vista a informação de fl. 9-verso do proc. 6581/85-J.

de D.O. de 20.11.85, que autorizou o afastamento de MARIA BERNARDETE MOREIRA, matr. 25.888, no período de 19.10.85 à 26.10.85, tendo em vista a informação de fl. 9-verso do proc. 6770/85-X.

de D.O. de 07.01.86, que autorizou o afastamento de MURIR SALOMÃO, matr. 28.431, no período de 18.01.86 à 25.01.86, tendo em vista a informação de fl. 10-verso do proc. 8053/85-G.

de D.O. de 31.10.85, que autorizou o afastamento de NILSON VALÉRIO PRIMO, matr. 25.609, no período de 04 à 11.10.85, tendo em vista a informação de fl. 11 do proc. 5289/85-D.

de D.O. de 07.01.86, que autorizou o afastamento de KUMARA OLIVEIRA SEQUEIRA, matr. 28.395, no período de 18.01.86 à 25.01.86, tendo em vista a informação de fl. 10-verso do proc. 8050/85-F.

de D.O. de 25.10.85, que autorizou o afastamento de PAULO DE LARA LAVITOLA, matr. 12.658, no período de 28.09.85 à 04.10.85, tendo em vista a informação de fl. 11-verso do proc. 6668/85-J.

de D.O. de 08.11.85, que autorizou o afastamento de RAIMUNDA VIOLENTE CAMPOS DE ASSIS, matr. 23.493, no período de 28.09 à 03.10.85, tendo em vista a informação de fl. 10-verso do proc. 5555/85-B.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - A partir de 31.03.86: LUIZ ROBERTO DA SILVA, matr. 30.240, RG 13865554, proc. 1523/86-E. A partir de 07.04.86: IRACI SILVA NEVES, matrícula 30.272, RG 17463069, proc. 1736/86-D. **CONTÍNUO PORTEIRO** - A partir de 03.10.85: NILTON ARTUR DE OLIVEIRA, matr. 29.668, RG 11652946, proc. 7241/85-J. **ENFERMEIRO** - A partir de 06.05.85: REGINA CÉLIA CHIRICO CARREIRO, matr. 29.125, RG 11844298, proc. 3376/85-A. A partir de 19.08.85: MARIA FLORENA CÉLIM, matr. 29.582, RG 13935977, proc. 5743/85-A. A partir de 29.10.85: MOENIA SILVA MELLO, matr. 29.976, RG 8792583, proc. 7705/85-C. A partir de 04.11.85: MARIA SATIE HAMASUKA UENURA, matr. 30.002, RG 7564718, proc. 7797/85-A. A partir de 06.01.86: MARTA ELISA AULEN PEREIRA, matr. 30.152, RG 10689542, proc. 1887/86-E. A partir de 24.3.86: MARIA DA GLÓRIA SILVA GORDO MARCONDES, matr. 30.222, RG 1123100, proc. 1486/86-X. MARIA DAS GRAÇAS COSMO SOARES, matr. 30.221, RG 6477916, proc. 1487/86-D. A partir de 31.03.86: ROSÂNGELA DE MELLO, matr. 30.236, RG 6722841, proc. 1534/86-F. A partir de 01.04.86: PAULA SAMPAIO DE OLIVEIRA, matr. 30.248, RG 11600502, proc. 1531/86-E. A partir de 07.04.86: MARIA APARECIDA CORREIA, matr. 30.264, RG 8317507, proc. 1743/86-H. **ESCRITURÁRIO** - A partir de 14.08.85: TEREZINHA APARECIDA DE LIMA, matr. 29.552, RG 15998397, proc. 5674/85-C. A partir de 15.08.85: MARTA CRISTINA GRAHER MAGY, matr. 27.156, RG 12857791, proc. 9813/85-E. A partir de 19.08.85: WAGNER DE SOUZA MARCONDES, matr. 29.595, RG 15226702, proc. 5752/85-B. A partir de 13.09.85: CÉLIA BELTRANE DUARTE, matr. 29.745, RG 17326314, proc. 7950/85-I. A partir de 31.03.86: ALCIDES BONIFÁCIO D'A VILA, matr. 30.232, RG 2435187, proc. 1513/86-C. A partir de 01.04.86: MARIA APARECIDA PADEL JOSÉ MENDES PEREIRA, matr. 30.246, RG 6159802, proc. 1524/86-A. A partir de 03.04.86: ROSKIL SIMÕES DA SILVA LIMA, matr. 30.249, RG 15793472, proc. 1755/86-J. A partir de 04.04.86: JÚLIO CÉSAR BORGES DE LACERDA, matr. 30.251, RG 11321789, proc. 1740/86-G. SINDI DA SILVA, matr. 30.252, RG 11679157, proc. 1756/86-C. A partir de 07.04.86: ANA REIS DOS SANTOS SILVA, matr. 30.253, proc. 1728/86-G. PAULO RIGIDO SEABRA SUCCAR, matr. 30.260, RG 16500945, proc. 1753/86-B. WAGNER SÉRGIO GARTIA PE-DROSO, matr. 30.258, RG 12857979, proc. 1758/86-X. A partir de 08.04.86: NORMA DE OLIVEIRA MAIA, matr. 30.284, RG 11030731, proc. 1752/86-I. **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO** - A partir de 07.03.86: IRINEU SILVA JUNIOR, matr. 30.195, RG 4837761, proc. 1179/86-X. **SERVENTE** - A partir de 18.02.86: ADELIA LOPES DOS SANTOS, matr. 30.186, RG 1192566, proc. 830/86-A. A partir de 31.03.86: MOENIA CORLEO GÓES, matr. 30.231, RG 17195621, proc. 1530/86-A. **TÉCNICO DESPORTIVO** - A partir de 10.05.85: MÂRCIA ISAR DE CARVALHO, matr. 29.172, RG 11922101, proc. 3519/85-F.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho da Superintendente, de 9-6-86

APROVANDO, nos termos do artigo 5º da Portaria HCRP 233/79, a Escala de Substituição da IE 63 - Seção de Enfermagem 6-A. **TITULAR**: Doroteia Erica Dresler - Enfermeira Chefe **1a. Substituta**: Maria Isabel Silva - Enfermeira **2a. Substituta**: Teresinha Mariô Matida Contijo - Enfermeira

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Despachos do Diretor, de 9-6-86

CONCEDENDO, em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto, em 21.01.82 e confirmada pelo AC 12.944/83 1a.T. do TST 2a.R. 90(noventa) dias de Licença Prêmio, em pecúnia à OETHE DA SILVA, RG 5.241.292, Técnica de Enfermagem, relativas ao período de 23.05.81 a 21.05.86, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, à LEUDYNA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA, RG 5.211.044, Técnica de Laboratório, relativas ao período de 14.05.81 a 12.05.86.

CONCEDENDO, em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto, em 19.12.83 e confirmada pelo AC 16.599/85 1a.T. do TST 2a.R. 30(trinta) dias de Licença Prêmio, em gozo, à PAULO VINÍCIO BARBOSA, RG 3.217.036, Operador de Raio X, referentes ao período de 14.03.77 a 12.08.82.

Economia e Planejamento

Secretário
Clovis de Barros Corvolho

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Divisão de Administração
Portaria do Diretor de 9-6-86

Aposentando, a pedido, nos termos do artigo 27, inciso III, da Lei 500-74 com a redação dada pelo artigo 203 da LC 180-78 combinado com a LC 269-81, o Sr. JOSÉ MARIA DE MOURA, RG 6.703.029, Motorista do QSEP-SQF-II, padrão 10-A, EV-2, T-I, visto contar com mais de 35 anos de serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 903-86 ratificada pela C.R.H.E., juntando os tempos de serviço público e atividade privada visto estar de acordo com o inciso II, do artigo 19 da LC 269-81 e Certidão expedida pelo INPS em 23-8-82, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao vencimento do padrão 10-A-2-I da LC 247-81 alterada pela LC 453-86.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do R.G.S.

Cargo ou função - Nome - Padrão - Lotação - Repartição pagadora - Fundamento da licença - Número de dias ou meses concedidos - Quinquênios ou decênios - Observações.

Chefe de Seção (Adm. Geral) - extranumerário-mensalista - QSEP-SQF-I - Alvaro Francisco, RG 2.332.358, 21-A-2-I - CAR Secretária da Fazenda - artigo 214 da Lei 10.261-68 - 45 dias a partir de 9-5-86 - Quinquênio de 10-10-67 a 9-10-72 Nada perde.

Retificação do D.O. de 6-6-86

Na Portaria CAR de 30-5-86, leia-se: para prestar serviços na Seção de Administração do Escritório Regional do Planejamento de Aracatuba, a partir de 2-6-86 e não como constou.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 10.6.86

DISPENSANDO

a pedido, da função de Assistente Técnico de seu Gabinete, o bel. JORGE ELUF NETO, RG 5.889.320, Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 6, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado, ficando cessada, em consequência, a gratificação que lhe foi arbitrada a título de Representação de Gabinete.

DECLARANDO CESSADO:

o afastamento junto ao seu Gabinete, do bel. JORGE ELUF NETO - RG. 5.889.320 - Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 6, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado.

DESAPACHOS DO SECRETÁRIO

- de 2.6.86

SJ-223.640/85 - sobre faltas injustificadas dadas ao serviço por NELSON MOREIRA MATIAS, contínuo-porteiro, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: "Nos termos do parecer nº 192/86 da Consultoria Jurídica e à vista dos demais elementos constantes dos autos, aplico ao servidor NELSON MOREIRA MATIAS, RG nº 11.796.111, contínuo porteiro, da COESPE: lotado no Manicômio Judiciário, a pena de dispensa, por abandono de função por mais de 30 (trinta) dias, interpolados, no exercício de 1984, uma vez que a autoridade administrativa competente atestou a sua capacidade laborativa e a defesa apresenta, além de não esclarecer sobre a suposta doença que o teria acometido, veio acompanhada de documento emitido por órgão incompetente, sendo, portanto, inidôneo para justificar as faltas. A pena de demissão é aplicada com fundamento no inciso II do artigo 36 da Lei nº 500 de 13.11.74, com a competência delegada pelo artigo 37 do mesmo diploma legal."

SJ-228.814/86 - MARIA LUCY GUIMARÃES - Escrivã vitalícia do Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor com o Anexo de Depositário Público da comarca de São Bernardo do Campo - "Havendo manifestação da interessada em pedir reconsideração do despacho, abra-se vista para que deduza as razões de seu pedido."

- de 4.6.86

SJ-230.098/86 - PGE-93.705/86 - "Com fundamento na letra 'A', do inciso V, do artigo 2º, do Decreto nº 24.688, de 4.2.86 e à vista da manifestação do Senhor Procurador Geral do Estado, autorizo o afastamento dos Reis. JOSÉ MILTON GARCIA, Procurador do Estado Chefe, e JOSÉ GALANTE RODRIGUES, Procurador do Estado, para participação no seminário internacional noticiado as fls. 4, no período de 19 a 24 de março do corrente ano. Publique-se."

- de 5.6.86

SJ-229.989/86 - PGE-92.922/86 - GERALDA MARIA DE OLIVEIRA, Guarda de Presídio, solicita 120 dias de licença, com base na Lei Complementar 367/84: "Nos termos do parecer PA-3 nº 118/86 e demais manifestações constantes do processo, indefiro o pedido de licença formulado por GERALDA MARIA DE OLIVEIRA."

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL: de 10.6.86

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a JOÃO CHAPARRO NETO, RG. 1.785.511, ex-crevente habilitado do 2ºº Cartório de Notas da comarca de Capitel (1ª classe) por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-230.007/86.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 10.6.86

DECLARANDO:

no título em nome do bel. SEBASTIÃO ALVES JUNQUEIRA, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus ao cômputo de 4.459 dias de serviços prestados à União (Ministério da Aeronáutica) referentes ao período de 2.3.64 a 16.5.76, para todos os fins, inclusive previdenciários.

no título em nome do bel. SEBASTIÃO ALVES JUNQUEIRA, de NENHUM EFEITO a apostila de 4.2.83, publicada no D.O. do dia imediato, pela qual, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado o interessado faz jus ao cômputo de 4.459 dias de serviços prestados à União (Ministério da Aeronáutica) referentes ao período de 2.3.64 a 16.5.76, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicionais quinquenais e sexta parte.

RETIFICAÇÃO

na apostila do Diretor Geral de 2.4.86, publicada no "D.O." de 3.4.86, em nome do bel. ANTONIO CARLOS DA SILVA, onde se lê: padrão 8-E, Tabela I de Escala de Vencimentos 4, leia-se: padrão 8-E, Tabela II de Escala de Vencimentos 4,

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado de 10/6/86

CLASSIFICANDO:-

PAULO SÉRGIO DA SILVA, RG. 9.565.506, Escriturário, de grau 16-A, na Procuradoria Judicial, a partir de 2/6/86.

GERALDO JOSÉ DE PAULA, RG. 7.718.111, Servente, padrão 7-A, na Procuradoria Administrativa.

LÚCIO FLÁVIO SIZINERO DA SILVA, RG. 4.030.165, Servente, padrão 7-A, na Procuradoria Judicial.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO Apostilas da Diretoria de 10/6/86

DECLARANDO no título em nome da Bela. EDDA GONÇALVES MAF FEL. R.G. nº 2.521.305, que, nos termos do artº 118, da LC 180/78, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado- Assistente, ficou a partir de 31/12/85, enquadrado na ref. 27, T.I-VE.1.

ENQUADRANDO:

Nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, o cargo da Bela. CLARICE LUSTIG GOMES GALVÃO, RG. 2.680.608, Procurador do Estado Nível II, na ref. 14-T.I-VE.3, a partir de 25/1/86.

Nos termos dos arts. 91 e 97 da LC 180/78, o cargo do Bel. ORIONALDO DIAS DE LIMA, RG. 2.115.627, Procurador do Estado Subchefe Nível I, na ref. 17, T.I-VE.3, a partir de 1/11/85.

Despacho da Diretoria de 6/6/86

AUTORIZANDO à Bela. MARIA HELENA SILVEIRA DE MELLO, RG. nº 1.446.572, Procurador do Estado Subchefe Nível I, ref. 27, o GOZO dos 45 dias restantes de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 27/5/58 a 25/5/83, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

RETIFICAÇÃO

Nas apostilas da Diretoria de 6, publicadas no D.O. de ... 7/6/86, em nome da Bela. LEA CIONI CONSTANT PIRES, RG. nº 1.553.808, Procurador do Estado Nível III, onde se lê: "...na ref. 25, a partir de 1/7/85...", leia-se: "...na ref. 25, a partir de 1/7/85..."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DO COORDENADOR

de 09.06.86

Classificando a função-atividade de Assistente Social do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. ANA MARIA MANEZA RG. nº 2.809.923, no Centro de Observação Criminológica. Designando a partir de 04.06.86, o Sr. GILMAR VEDDI GINEZ, RG. nº 12.238.231, Escriturário do SQF-II-QSJ, para responder pelo expediente do Setor de Administração de Subfrotas da Seção de Atividades Complementares do Serviço de Administração da Cadeia Pública do Hipódromo.

Designando a partir de 04.06.86, o Sr. BENEDITO APA RESCIDO SANCHES, RG. nº 10.787.353, Almojarife, do SQF-II-QSJ, para responder pelo expediente do Setor de Almojarifado, da Seção de Material e Patrimônio, da Diretoria, do Serviço de Administração, da Cadeia Pública do Hipódromo.

Cesando a partir de 04.06.86, os efeitos da Portaria COESP nº 1.254/86 D.A., de 04, publicada no Diário Oficial de 05.04.86, que designou o Sr. FRANCISCO MOREIRA BELO, RG. nº 9.179.870, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, classificado na Cadeia Pública do Hipódromo, para responder pelo expediente do Setor de Almojarifado da Seção de Material e Patrimônio, da Diretoria do Serviço de Administração da Cadeia Pública mencionada.

Classificando o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) do SQF-II-QSJ, provido pela Sra. CÉLIA MARIA CARREZ ALBERTINI, RG. nº 7.794.631, na Seção de Material e Patrimônio do Serviço de Administração da Penitenciária de Franco da Rocha.

de 10.06.86

CLASSIFICANDO

o cargo de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, provido pela Sra. ANA MARIA DINIZ DOS REIS, RG: 5.497.914, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Assistente Social do SQF-II-QSJ preenchida pela Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA, RG: 5.235.473, no Centro de Observação Criminológica.

o cargo de Assistente Social do SQF-II-QSJ, provido pela Sra. WIMA DO CANTO, RG: 2.860.378, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Assistente Social do SQF-II-QSJ preenchida pela Sra. ANA MADALENA DE OLIVEIRA CYRINO, RG: 12.370.064, no Centro de Observação Criminológica.

Considerando Afastado o Sr. FRANCISCO DE ASSIS MACE DO, RG: 8.962.593, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, classificado no Centro de Observação Criminológica, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 20, da Lei Complementar 207/79, a partir de 05.05.86, a fim de frequentar o curso objeto do artigo 19 da mesma lei, de Formação Técnico Profissional para Carcereiro.

Considerando Afastado o Sr. PAULO DE CASTRO, R.G. nº 7.585.210, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, classificado no Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira", nos termos do parágrafo 2º, do artigo 20, da Lei Complementar 207/79, a partir de 05.05.86, a fim de frequentar o curso objeto do artigo 19 da mesma lei, de Formação Técnico Profissional para Carcereiro.

Designando a partir de 12.05.86, o Sr. JOSÉ MARQUES DE SOUZA, RG: 8.274.061, Encarador, do SQF-II-QSJ, para responder pelo expediente do Setor de Manutenção, da Seção de Atividades Complementares, do Serviço de Administração do Centro de Observação Criminológica.

Tornando sem efeito a Portaria COESP nº 1.528/86 D.A. de 23, publicado no Diário Oficial de 24/05/86, que designou o Sr. EMILIANO BISPO DE ALCANTARA, R.G. nº. 8.061.362, Operador de Máquinas, do SQF-II-QSJ, para responder pelo expediente do Setor de Manutenção, da Seção de Atividades Complementares, do Serviço de Administração do Centro de Observação Criminológica.

APOSTILAS DO COORDENADOR de 10.06.86

DECLARANDO: no título de admissão do Sr. JOSÉ ANTONIO AMORIM, RG: 10.488.621, Guarda de Presídio, admitido nos termos da Resolução S.J. publicada a 05.04.86, que o nome correto do interessado é JOSÉ ANTONIO AMORIM e não como constou.

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

Portaria nº 017/86 do Diretor Geral de 09.06.86
O Diretor Geral do Centro de Observação Criminológica, no uso da competência prevista no inciso XVI, do artigo 221, do Decreto nº 13.412/79,

RESOLVE:

Suspender, por 08 (oito) dias, nos termos do artigo 251, inciso II, e artigo 254, c.c. o artigo 252, todos da Lei nº 10.261/68, ao Bel. JOAQUIM CARLOS DA SILVA BARBOSA RG. 7.456.835, Guarda de Presídio desta Unidade prisional devido a infringência ao disposto nos Incisos VI, XIII, XIII e XIV, da Lei nº 10.261/68, c.c. o artigo 33, da Lei nº 500/74.

Apostilas do Diretor Geral de 09.06.86

CONCEDENDO:

Com fundamento nos artigos 1º e 2º da L.C. 315, de 17.02.83, ao Sr. CLAUDIO THEOTONIO LEOTTA DE ARAUJO, RG. 02.841.479, Médico I, Padrão 12-A, SQF-III-QSJ, E.V. 7, T. I, o Adicional de Periculosidade, na base de 30% sobre o valor do Padrão em que se encontra enquadrado, a partir de 29.05.86.